



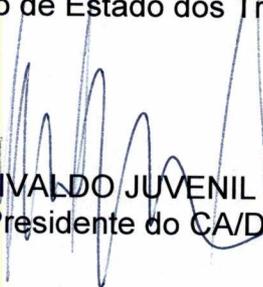
TERMO DE POSSE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por este instrumento de investidura de cargos e nos termos do Artigo 85 da Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, após apresentar os documentos exigidos, assina o presente termo o Senhor **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2842176-0, expedida pela SSP/SP, CPF nº 006.288.598-72, residente na SQS 111 Bloco H, Apartamento 103, Asa Sul, Brasília DF, designado membro do Conselho de Administração do DNIT, pela Portaria nº 293, de 21/08/2014, publicada no D.O.U. de 22 subsequente, tomando posse, perante o Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designado.

E para constar, eu, **Elysia Brandi de Oliveira Portela**, Secretária, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, pelo Presidente do CA/DNIT e pelo Conselheiro ora empossado.

Brasília, 28 de agosto de 2014.


PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Ministro de Estado dos Transportes


ANIVALDO JUVENIL VALE
Presidente do CA/DNIT


MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Conselheiro



Nº 287 - Art. 1º Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14 de julho de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão V, código de vaga nº 822766, ocupado pela servidora ERINALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1716280, do quadro permanente deste Ministério, lotada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro - SRTE/RJ. (Processo nº 46215.015392/2014 - 09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 288 - Art. 1º Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 06 de agosto de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão V, código de vaga nº 719866, ocupado pela servidora RENATA SIMIDAMORE DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1741295, do quadro permanente deste Ministério, lotada na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo - SRTE/SP. (Processo nº 46219.015257/2014 - 15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 266, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b" do inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e em face do que consta no Processo nº 47728.000063/2014-38, resolve:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 05/06/2014, o Ato de concessão de benefício de pensão, de 09 de fevereiro de 1984, a cota parte concernente à pensão temporária a que fazia jus MARIA BENEDITA FLOR, Matrícula SIAPE nº 02894483, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO FLOR - ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1185747 -, em virtude de opção, cuja ocorrência ampara-se no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

ANTÔNIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO

PORTARIA Nº 269, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, face o que consta no Processo nº. 46215.015710/2014-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MÁXIMO CARDOSO FRANCO, matrícula 0749.315, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe: "S", Padrão III, do Quadro deste ministério, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8112/90.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 477.874.

ANTÔNIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO

PORTARIA Nº 270, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b" do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46215.016081/2014-59, resolve:

Art.1º Conceder pensão civil vitalícia à JUREMA RESSIGUIER DIAS, CPF: 359.219.607-30, companheira do ex-servidor ARAMIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0248148, aposentado no cargo de Agente de Portaria, classe "S", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I, do artigo 2º da Lei 10.887, de 18 junho de 2004, c/c o artigo 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990, com vigência a partir de 10 de julho de 2014, data do falecimento do instituidor.

ANTÔNIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, resolve:

Nº 292 - Dispensar AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA, da função de membro do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ficando dispensado também do encargo de substituto do Presidente do mencionado Conselho.

Nº 293 - Designar MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, para compor o Conselho de Administração do DNIT, como representante do Ministério dos Transportes.

Nº 294 - Designar MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, como substituto do Presidente do Conselho de Administração do DNIT.

PAULO SÉRGIO PASSOS

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 3º, da Portaria nº 31, de 06 de fevereiro de 2014, deste Ministério, resolve:

Nº 291-Dispensar, a partir de 28 de julho de 2014, EUGENIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA, CPF 745.748.173-72, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Planejamento de Transportes, da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes, código DAS 101.5.

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 3º, da Portaria nº 31, de 06 de fevereiro de 2014, deste Ministério, resolve:

Nº 295 - Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2014, AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA, CPF nº 727.510.297-87, do encargo de substituto eventual do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes.

Nº 296 - Designar, MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, CPF nº 006.288.598-72, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 31, de 06 de fevereiro de 2014, deste Ministério, resolve:

Nº 297 - Exonerar LUIZ HENRIQUE CAMPOS, CPF nº 021.319.757-08, do cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, do Departamento da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério.

Nº 298 - Nomear TATIANA PARANHOS CERQUEIRA DE MACAU, CPF nº 069.194.107-61, servidora do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, do Departamento da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério.

NÉLIDA ESTER ZACARIAS MADELA

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nome: LUIS WANDERLEY DE SOUZA

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Matrícula SIAPE nº. 2514883

Origem: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Para: Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS

Função/Cargo a ser ocupado: Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, símbolo FG-2.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Processo nº. 50000.007666/2013-90

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Considerar prorrogada a cessão do servidor, para efeito de controle de frequência, no período compreendido entre 30 de abril de 2014, até a data da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

PORTARIA Nº 143, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação, até 22 de agosto de 2015, da seguinte cessão:

Nome: FLORIPES MATIAS DA SILVA

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula SIAPE nº. 1319760

Origem: Ministério dos Transportes

Para: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT Função/Cargo a ser ocupado: Dispensável, por se tratar de Lei Específica

Amparo Legal: Inciso II, do art. 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e/o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Vigência da última Portaria: 20 de agosto de 2014

Processo nº. 50000.032536/2001-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Considerar prorrogada a cessão do servidor, para efeito de controle de frequência, no período compreendido entre 20 de agosto de 2014, até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.259, DE 22 DE JULHO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia - nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ALTAMIRO EVODIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0851828, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 01 de junho de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.022120/2013-69) - BA.

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve: